



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

13ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com presença dos 11 (onze) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Vanderleia Almeida da Silva Silvério e Josedilson dos Santos.** O Sr. Presidente cumprimenta a todos e inicia a presente reunião às 11:11min., informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida**, para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior. O Vereador **Fábio Júnior**, solicita a dispensa da leitura da Ata, sendo acatada pela Mesa Diretora. Em seguida, a Ata é submetida a discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Não havendo mais nada para o **Expediente**, inicia-se o **Pequeno Expediente** e não havendo nada a tratar dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, inicia-se a **Ordem do Dia**. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos, Leite Materno e Medula Óssea - Promoção 4D, no Município de Jupi". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em 2ª (segunda) votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2025**, autoria do



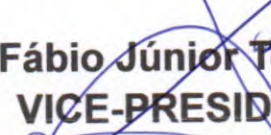


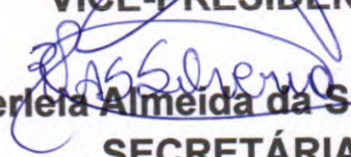
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre as bases para elaboração da Política Municipal de Uso e Distribuição de Remédios Derivados da Cannabis sp., no município do Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em 2ª (segunda) votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2025**, autoria do Vereador José Adriano da Silva, que "Institui a Casa da Juventude no município de Jupi/PE, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em 2ª (segunda) votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo, às 11h28min, marcando a próxima para o dia 15 (quinze) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Gabriel Nunes de Oliveira, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 01 de outubro de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

